



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 5.486, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.243, de 22 de novembro de 2017;

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
13 de junho de 2018.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05486 / 2018 - 13/06/2018

DATA 14/06/2018

Página 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

S U P L E M E N T A C A O

34.01.00 | 4.4.90.00.00 | 15 122 5010 - 2192 | 01 | 01216 | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS | 162.000,00

TOTAL | 162.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | ANULACAO | SUPERAVIT FINANCEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORÇAMENTARIO | TOTAL

0,00 | 162.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 162.000,00

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

33.01.00 | 3.3.90.00.00 | 10 301 1015 - 2316 | 01 | 00856 | AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE | 100.000,00

33.01.00 | 3.3.50.00.00 | 10 301 1011 - 2327 | 05 | 01137 | INCREMENTO MAC | 62.000,00

TOTAL | 162.000,00

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita  
 DECRETO No. 05486, de 13/06/2018

## ANEXO I

## CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			RS	
		DESP.	APLIC.					
15						URBANISMO		
15.122						ADMINISTRACAO GERAL		
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA		
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		
		4				DESpesas DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	162.000,00	
TOTAL GERAL								162.000,00

ANEXO 11

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE  
 UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE			RS
		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E H	
10.301	1011.2327					INCREMENTO MAC	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-62.000,00
10.301	1015					INVESTIMENTOS	
10.301	1015.2316					AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-100.000,00
TOTAL GERAL							-162.000,00